ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

# DECRETO Nº 023/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido a funcionária Erykha da Cunha Macedo dos Santos, do Quadro de Pessoal Comissionado, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –

LMA/pj/rh